PREFEITURA DE MARIALVA
Paraná

Exercício: 2019

** Data da Impressão **
27/02/2019

Pedido de Compra Nº 374

Encaminhado para: Central de Compras

000001

Dados Gerais do Pedido

Data: 26/02/2019 Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias
Registro de Preço: NÃO Contato: (44) 3232-8406 - Diorginy
Tipo: Número: -
Faturamento:
Observação: Justifica-se a realização do referido processo para atendimento ao disposto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal n.º 104/2010, que estabelece a realização constante de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização promovidos pela SEDUC.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Untário	Vlr. Máx Total
1	106371	1.00	SERV.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL VOLTADA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC COM DURAÇÃO MÍNIMA DE NOVENTA MINUTOS, CONFORME A DEMANDA, COM O TEMA FAZENDO UM UPGRADE NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL. A PALESTRA DEVERÁ ABORDAR A IMPORTÂNCIA DA AUTO-MOTIVAÇÃO, O ENGAJAMENTO E COMPROMETIMENTO, INSIGHTS DE INCENTIVOS A ENCARAR A VIDA DE FORMA DIFERENTE. ALÉM DISSO, DEVERÁ CONFIRMAR A IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA PARA O INDIVÍDUO, PRINCIPALMENTE O MOTIVANDO A SAIR DA ZONA DE CONFORTO E A SE ATUALIZAR SEMPRE, POR MEIO DE INTERAÇÃO COM O PÚBLICO	3.957,60	3.957,60

Elaborado por : Diorginy G. Faria

De Acordo:

Secretário(a) Municipal

ORÇAMENTO PALESTRA MOTIVACIONAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MARIALVA

000002

DESTINATÁRIO

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Responsável: Vanessa Santos
Contextualização: A Palestra de Motivação será ministrada para a Secretaria de Educação do Município e contará coma a presença dos seus colaboradores, corpo técnico, professores e demais funcionários a data a ser definida pela secretaria.

Consultor: Gerson Amaury Marinho
Serviço: Palestra Motivacional
Data: A definir

APRESENTAÇÃO

Prezados Senhores,

Tenho a satisfação de apresentar-lhes o presente Orçamento para prestação de serviços especializados de Palestra Motivacional.

Não há dúvidas de que o desenvolvimento humano é a nossa vocação. Tenho se especializado em projetos customizados de capacitação, qualificação e educação em ambientes corporativos, públicos e privados.

Agradeço pela oportunidade de apresentar o presente Orçamento reiterando que estou à disposição de sua organização para dirimirmos quaisquer dúvidas, realizarmos uma parceria de sucesso e juntos alcançarmos os resultados almejados.

Att,
Gerson Marinho –Consultor e Palestrante

1. **ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO – Palestra Motivacional**

   A. **Título da Palestra: "Fazendo um Upgrade no Desenvolvimento Pessoal e Profissional"**

   B. **Quem não precisa hoje de motivação, não é? Esta temática abordará a importância da auto-motivação, o engajamento e comprometimento, insights de incentivos a encarar a vida de forma diferente, pró-ativa. Por meio de interação com o público, através de clipes e dinâmicas, confirmar a importância da temática para o**

indivíduo, principalmente o motivando a sair da zona de conforto e a se atualizar sempre.

000003

C. Honorários:

Valor de **R$ 3.957,60 (Três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)** pela prestação dos serviços de Palestra, conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	TEMPO DEDICADO	VALOR	
			UNITÁRIO	TOTAL
PALESTRA MOTIVACIONAL				
01	Palestra Motivacional	90 Minutos	4.080,00	4.080,00
(-) 3% DE DESCONTO				122,40
(=) VALOR TOTAL				**3.957,60**

D. **Condições de Pagamento:** 10 dias após o serviço prestado.

Curitiba-PR, 20 de Dezembro de 2018.

Gerson A. Marinho
Palestrante
CPF nº 830.764.689-87

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições, confere o presente DIPLOMA a

Gerson Amaury Marinho

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 19 de junho de 1972, portador da carteira de identidade n.º 5.251.514 9 , expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, pela conclusão do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração, com defesa de dissertação realizada em 25 de março de 2014, outorgando-lhe o grau de

Mestre em Administração

na área de concentração em Administração Estratégica, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao título.

Curitiba, 16 de novembro de 2017

SCIENTIA, VITA ET FIDES

PUCPR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

000004

Reitor

Titulado Gerson Amaury Marinho

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ

CURSO PÓS-GRADUAÇÃO – "LATO-SENSU"
GESTÃO AVANÇADA DE EMPRESAS COM ÊNFASES

GERSON AMAURY MARINHO

Disciplinas do Curso	Carga Horária	Freq. (%)	NOTA	Obs.:	Corpo Docente do Curso	Titulação
PROFISSIONALIZANTES						
ADMINISTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA	25	100	10.00		CARLOS MANUEL T. RODRIGUES	PÓS-DOUTOR
ANÁLISE DE CASES III	30	100	8.10		IGLÊ SANTOS PEQUENO	MESTRE
ECONOMIA E MATEMÁTICA FINANCEIRA	30	85	8.50		PEDRO JOSÉ STEINER NETO	MESTRE
GESTÃO AMBIENTAL	30	90	9.00		PAULO OTÁVIO MUSSI AUGUSTO	MESTRE
GESTÃO DE TEMPO	15	100	8.60		KLEBER PINTO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA
GESTÃO DO VALOR ECONÔMICO AGREGADO	30	90	7.60		IGLÊ SANTOS PEQUENO	MESTRE
LOG I – FUND. DE LOGÍSTICA EMPRESARIAL	30	90	8.00		CARLOS ESTEVES	MESTRE
LOG II – INFORMAÇÃO LOGÍSTICA	30	98	8.40		EDELVINO RAZZOLINI FILHO	MESTRE
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	100	8.50		MARIA DO ROSÁRIO KNECHTEL	DOUTORA
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO - TEORIA	30	90	8.50		NEREU M. RIBEIRO DOMINGUES	ESPECIALISTA
PSICOLOGIA DE GRUPO DE TRABALHO	15	100	9.00		FERNANDA R. L. A. MENDONÇA	MESTRE
RACIOCÍNIO LÓGICO PARA DECISÕES	15	100	8.00		ALDO YOSHIKAZU YAMASHIRO	ESPECIALISTA
RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS	15	100	10.00		MAURÍCIO R. DO NASCIMENTO	MESTRE
SIMULAÇÕES	15	100	10.00		ROBERTO MAX PROTIL	DOUTOR
TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	15	100	7.50		MARILENE ZAZULA BEATRIZ	MESTRE
VISITAS EMPRESARIAIS	30	100	8.50		EDELVINO RAZZOLINI FILHO	MESTRE
MONOGRAFIA	-	-	7.20		UBIRATÃ TORTATO	
Total da Carga Horária/Aprovação	385	APR	APR	Período de Realização: 08/04/02 a 22/12/02		

* Palestra

Título da Monografia: "A ERGONOMIA APLICADA A UM POSTO DE TRABALHO EM ARMAZÉM "

Registrado às folhas n.º _____ sob o n.º_____ do livro _____ de Registro de Certificado.
Curitiba, ____ /____ /_____

Avaliação: DECLARAMOS, QUE FORAM CUMPRIDAS TODAS AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO 01/01 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

I – Freqüência mínima – 75% para Aprovação

II – Aproveitamento > ou = 7,0 (sete)

Omar Alcântara Diniz
Secretário

Athayde Faria Baganha
Diretor Acadêmico

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.02.19

000005

Fundação de Estudos Sociais do Paraná

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO PARANÁ

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO – LATO-SENSU

000006

CERTIFICADO

Certificamos que GERSON AMAURY MARINHO portador da Carteira de Identidade nº 5.521.514-9 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, concluiu, com aproveitamento o Curso de ***Especialização*** em Administração de Empresas, área de Concentração: ***GESTÃO AVANÇADA DE EMPRESAS COM ÊNFASES*** realizado neste INSTITUTO, tendo sido cumpridas todas as disposições contidas na Resolução 01/01 de 03-04-01 do Conselho Nacional de Educação.

Curitiba, 7 de novembro de 2006.

Omar Alcântara Diniz
Secretário

Iglê dos Santos Pequeno
Coordenador

Athayde Faria Baganha
Diretor Acadêmico

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 25-02-19

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Curso de Mestrado em **Administração**. Portaria Ministerial nº 1077/12, publicada no D.O.U. de 13/09/2012.
Inscrito sob o nº **3897**, Livro **03**, Folha nº. **65**.

Reitor: Waldemiro Gremski

Curitiba, 16 de novembro de 2017

Prof. Nathan Mendes
Diretor de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Diploma registrado sob o n.º **3882**, Livro **PGr-02**, Folha **073**, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2018

Prof.ª Sara Regina Hokai
Secretária Geral

000007

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

SCIENTIA, VITA ET FIDES
UCPR

Nº 2332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Faculdade Regional Santa Cruz de Curitiba
FARESC

000008

O Diretor da Faculdade Regional Santa Cruz de Curitiba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 31 de julho de 1998, confere o título de

Bacharel em Administração a

Gerson Amaury Marinho,

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 19 de junho de 1972, portador da Carteira de Identidade n.º 5.251.514-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de novembro de 1998.

Sonia Regina Choinski
Secretária

Gerson Amaury Marinho
Diplomado

José Antonio Soares
Diretor

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19
Dary.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto de autorização de 14/01/92 - D.O.U. de 15/01/93

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pela Portaria n.º 378 de 08-05-98
publicado no D.O.U. em 11-05-98

Faculdade Regional Santa Cruz de Curitiba - FARESC

CERTIDÃO

Certificamos para efeitos legais, que o portador do presente diploma ratizou o ESTÁGIO SUPERVISIONADO. de acordo com a Resolução nº 2, de 4 de outubro de 1993, do Conselho Federal de Educação.

Curitiba 06/10/99

Supervisor de Estágio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 ,de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 120987, no livro DIV-260, Fls 336, Proc. 21818/99-56
Curitiba, 8 de novembro de 1999

Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.872/98 da Vice-Reitora da UFPR.

000009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.02.19

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Faculdade Regional Santa Cruz de Curitiba
FARESC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIUPÁ
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.08.19

O Diretor da Faculdade Regional Santa Cruz de Curitiba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Administração em 31 de julho de 1998, confere o título de

Bacharel em Administração a

Gerson Amaury Marinho,

000010

brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 19 de junho de 1972, portador da Carteira de Identidade n.º 5.251.514-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 10 de novembro de 1998.

Sonia Regina Choinski
Secretária

Gerson Amaury Marinho
Diplomado

José Antonio Soares
Diretor

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto de autorização de 14/01/92 - D.O.U. de 15/01/93

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Reconhecido pela Portaria n.º 378 de 08-05-98
publicado no D.O.U. em 11-05-98

Faculdade Regional Santa Cruz de Curitiba - FARESC

CERTIDÃO

Certificamos para efeitos legais, que o portador do presente diploma ratizou o ESTÁGIO SUPERVISIONADO, de acordo com a Resolução nº 2, de 4 de outubro de 1993, do Conselho Federal de Educação.

Curitiba, 20/10/99

Supervisor de Estágio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Gabinete do Reitor - Divisão de Registro Geral

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 ,de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.
Diploma registrado sob nº 120987, no livro DIV-260, Fls 336, Proc. 21818/99-56
Curitiba, 8 de novembro de 1999

Erivaldo Ferreira Taveira
Diretor da Divisão de Registro Geral

Por subdelegação de competência, de acordo com art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.872/98 da Vice-Reitora da UFPR.

000011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

2º FÓRUM ACADÊMICO
Faculdades Santa Cruz inove

FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA – INOVE
Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 1.553/2002 – D.O.U. de 29/05/2002.

CERTIFICADO

000012

As Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba conferem o presente certificado ao Professor ***GERSON AMAURY MARINHO****, por ministrar a Palestra "****Desafios para o Gestor de Pessoas do Século XXI****", no dia 10 de outubro de 2006, com carga horária de 2 h/a, durante o 2º Fórum Acadêmico, realizado nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 2006.*

Curitiba, 11 de outubro de 2006

Professor José Antonio Soares
Diretor Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 20.02.19

Faculdades

spei

Faculdades SPEI

(DL 95043 e 95491/87 – Portaria 299/91 - MEC)

Certificado

000013

Certificamos que o Sr **GERSON MARINHO** *realizou a palestra "Motivação Pessoal e Profissional", no dia 27/09/2006, para o Curso Bacharelado em Administração de Empresas.*

Curitiba, 27 de Setembro de 2006

Ailton Renato Dörl
Diretor

Profª Lorena Carmen Gramms
Coordenadora dos Cursos de Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.02.19

FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA – INOVE

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 1.553/2002 – D.O.U. de 29/05/2002.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

CERTIFICADO

000014

As Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba conferem o presente certificado ao Professor ***GERSON AMAURY MARINHO****, por ministrar a palestra* ***"A Arte de Falar em Público"****, no dia 23 de março de 2006, às 21h, com duração total de 04 horas/aula.*

Curitiba, 07 de abril de 2006

Prof. José Adélio Andrade
Coordenador dos Cursos de Administração e Gestão

Prof. Hugo Eduardo Meza Pinto
Coordenador Pedagógico

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
5ª REGIÃO MILITAR - 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(Comando das Armas do Estado do PR/1890)
"REGIÃO HERÓIS DA LAPA"

000015

O Comando da 5ª Região Militar - 5ª Divisão de Exército tem a satisfação de agradecer ao Prof. GERSON AMAURY MARINHO pela colaboração e o apoio para a realização do Seminário: Ética Profissional do Servidor Público.

Curitiba - PR, 20 de março de 2006.

JAIRO DE OLIVEIRA ROSA – Cel
Chefe do Escalão de Pessoal do Cmdo 5ª RM-5ª DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.02.19

CERTIFICADO

A Cia Brasileira de Charutos Dannemann confere o presente certificado a

Gerson Marinho

000016

pela palestra sobre "Administração do Tempo" proferida nesta data.

São Félix, 20 de junho de 2008.

Hans Joseph Maria Leusen
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

CERTIFICADO

Certificamos que

Gerson Amaury Marinho

000017

Ministrou palestra intitulada "**A importância do Marketing Pessoal na construção do profissional**" realizada no dia 25 de setembro de 2008 para acadêmicos do 6° período da Faculdade Adventista de Fisioterapia.

Tachoeira, 25 de setembro de 2008.

Profª. Paula Montagna
Coordenação Faculdade Adventista de Fisioterapia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

CERTIFICADO

Certificamos que

Gerson Amaury Marinho

000018

Ministrou palestra intitulada "**Orientação para entrevista profissional: preparando o acadêmico para mercado de trabalho**" realizada no dia 25 de setembro de 2008 para acadêmicos do 6° período da Faculdade Adventista de Fisioterapia.

Cachoeira, 25 de setembro de 2008.

Profª. Paula Montagna
Coordenação Faculdade Adventista de Fisioterapia

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
28-02-19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

Faculdades Santa Cruz

FACULDADES INTEGRADAS SANTA CRUZ DE CURITIBA – INOVE

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 1.553/2002 – D.O.U. de 29/05/2002.

CERTIFICADO

000019

As Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba conferem o presente certificado ao **Sr. Gerson Amauri Marinho**, por ministrar a Palestra "**Administração do Tempo**", no dia 20 de Outubro de 2009, com carga horária de 2hs.

Curitiba, 20 de Outubro de 2009.

Professor José Antonio Soares
Diretor Geral

6º FÓRUM ACADÊMICO

Faculdades Santa Cruz

000020

As Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba certificam que **Gerson Amaury Marinho** participou do **6º FÓRUM ACADÊMICO,** das Faculdades Santa Cruz, palestra "Conquistando o seu Everest", ministrado por Waldemar Niclevicz em 20 de outubro de 2010.

Carga horária total: 04 (quatro) horas/aula.

Registrado Internamente número: 02816.

Curitiba, 20 de outubro de 2010.

Hugo Eduardo Meza Pinto
Diretor Geral

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

Para o coordenador do curso de Sistemas de Informação, Fabiano Ne- da maior pois sabemos que não podemos retroceder e precisamos melhorar passa a circular nas bancas a partir do dia 10 de outubro de 2014.

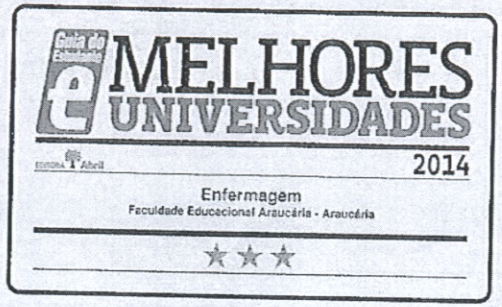

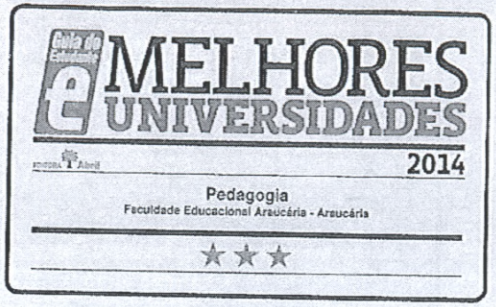

II Ciclo de Palestras foi realizado na Facear do Sítio Cercado

000021

O evento contou com a participação dos alunos de Pedagogia, Logística, Administração, Recursos Humanos e Contábeis, que tiveram a oportunidade de assistir palestras sobre diversos temas. Estas foram proferidas por renomados palestrantes, com larga experiência no mercado de trabalho.

Além da presença, os alunos colaboraram doando alimentos, que resultou na angariação de 188kg, que serão doados para famílias carentes do bairro.

Entre as palestras, podemos destacar a que foi proferida pelo palestrante Gerson Marinho, sobre o tema "criatividade e inovação".

Palestrante Gerson Marinho

Professores da Facear

Palestra sobre Gestão de Competências

trans-iguaçu

Todo cuidado com a sua carga.

Certificado

Certificamos para os devidos fins, que o Sr. Gerson Marinho, ministrou a palestra com o tema "Motivação Pessoal e Profissional", no evento VII SIPAT promovido pela Equipe CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – na Trans-Iguaçu, localizada na Cidade Industrial de Curitiba, no dia 12 de Dezembro de 2014, no horário das 08h às 09h30.

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

000022

Daniele Justina Rodrigues
Secretária da CIPA

76.595.503/0001-19
TRANS-IGUAÇU EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
RUA ANTONIO LACERDA BRAGA, 530
CIC - CEP 81170-240
CURITIBA - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

TECPUC
Cursos Técnicos Ensino Médio
GRUPO MARISTA

Certificamos para os devidos fins, que a Sr. **Gerson Amaury Marinho**, ministrou a palestra sobre o tema **"A inserção do Técnico em Logística no mundo do trabalho"**, promovido pelo Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão – TECPUC – Unidade de Curitiba, no dia 04 de Dezembro de 2014, no horário das 19h00 às 22h15.

000023

Curitiba, 08 de Dezembro de 2014.

Prof. Mauricio Ribeiro
Diretor do Centro de Educação
Profissional Irmão Mário Cristóvão - TECPUC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

Centro de Educação Profissional Ir. Mário Cristóvão
TECPUC
- Direção -

000024

Certificado

FACEAR

Faculdade Educacional
Araucária

Certificamos por meio deste que

Gerson Marinho

participou do evento 2º Ciclo de Palestras na condição de palestrante, para os cursos de Pedagogia, Recursos Humanos, Administração, Logística e Contábeis da Faculdade Educacional Araucária - Campus Sítio Cercado, na data de 20 de outubro de 2014, com duração de 04 horas/aula.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

Curitiba, 20 de outubro de 2014.

Francisco Carlos Alves
Diretor Campus Sítio Cercado

Raquel Schlottag Bueno
Coordenadora Geral de Cursos

Rua D. Levy Buquéra,589 - Sítio Cercado - 81910-190 - Curitiba-PR - (41)3287-0057 - www.facear.edu.br

Extensão Universitária

Faculdades Santa Cruz inove

Cursos e eventos que multiplicam o conhecimento dos alunos e da comunidade.

As Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba conferem o presente certificado ao **Prof. Gerson Amaury Marinho,** por ter participado da **I Jornada de Qualdidade,** ocorrida dos dias 27 a 29 de outubro de 2015, nestas Faculdades.

Carga horária total: 04 (quatro) horas.

Registro interno número: 0007.

Curitiba, 11 de março de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

Hugo Eduardo Meza Pinto
Diretor Geral

000025

Registro
NEXT:
Formulário
7-12

V CONGRESSO CIENTÍFICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL MÚLTIPLOS OLHARES PARA UM BRASIL CONTEMPORÂNEO

Certificamos que *Gerson Amaury Marinho* ministrou um seminário intitulado **Encarando as Mudanças... Impactanto Pessoas,** ocorrido na Faculdade Adventista da Bahia, no período de 01 a 03 de outubro de 2017, na cidade de Cachoeira-Bahia.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

5º CONGRESSO CIENTÍFICO

Wilma Ribeiro
Wilma Raquel Barbosa Ribeiro
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa
Faculdade Adventista da Bahia

Fabiano Leichsenring Silva
Diretor Acadêmico
Faculdade Adventista da Bahia

Diego Silva Patrício
Coordenador do Núcleo de Extensão
Faculdade Adventista da Bahia

920000

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA
Credenciada pela Portaria nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11.

Registro
NEXT:
Formulário
7-12

V CONGRESSO CIENTÍFICO: DESENVOLVIMENTO SOCIAL MÚLTIPLOS OLHARES PARA UM BRASIL CONTEMPORÂNEO

Certificamos que *Gerson Amaury Marinho* ministrou uma palestra intitulada **O Impacto dos relacionamentos Interpessoais e a Empatia,** ocorrido na Faculdade Adventista da Bahia, no período de 01 a 03 de outubro de 2017, na cidade de Cachoeira-Bahia.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

5º CONGRESSO CIENTÍFICO

Wilma Ribeiro
Wilma Raquel Barbosa Ribeiro
Coordenadora do Núcleo de Pesquisa
Faculdade Adventista da Bahia

Fabiano Leichsenring Silva
Diretor Acadêmico
Faculdade Adventista da Bahia

Diego Silva Patrício
Coordenador do Núcleo de Extensão
Faculdade Adventista da Bahia

000027

FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA
Credenciada pela Portaria nº 792, de 12/04/11, Publicada no D.O.U. em 14/04/11.

CENTRO DE EXCELÊNCIA PST

CERTIFICADO

AGRADECEMOS **GERSON AMAURY MARINHO** POR MINISTRAR A PALESTRA **IMPACTO MOTIVACIONAL 2019** COM 1 **HORA E 30 MINUTOS**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 28-02-19

Valsileia Ittner
Gerente de Filial

000028

Curitiba, 04 de dezembro 2018

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compra n.º 374/2019

Anexo n.º 225

Unidade Requisitante:

Órgão n.º 09 – Secretaria Municipal de Educação

Departamento n.º 09.002 – Departamento de Educação

1 OBJETO

1.1 Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços, por meio da apresentação de uma palestra motivacional, voltada aos servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, conforme a demanda.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a realização do referido processo para atendimento ao disposto no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de acordo com a Lei Municipal n.º 104/2010, que estabelece a realização constante de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização promovidos pela SEDUC.

2.2 Assim sendo, após ampla pesquisa no mercado em busca de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação de serviços, por meio de palestras motivacionais, encontrou-se o **SR. GERSON AMAURY MARINHO**, que realiza

projetos customizados de capacitação, qualificação e educação em diferentes ambientes, inclusive públicos.

2.3 Por fim, a SEDUC considera a referida contratação de natureza singular, conforme orçamento proposto pelo palestrante juntamente com seus documentos anexos (certificados de capacitação, comprovantes e similares), pois o mesmo apresenta notória especialização e experiência para ofertar com qualidade o treinamento necessário ao quadro de servidores desta pasta, em consonância aos artigos 13.º e 25.º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

3 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 Conforme o **PEDIDO DE COMPRA N.º 354/2019**.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 3.957,60 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	1	SERV.	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL VOLTADA AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC COM DURAÇÃO MÍNIMA DE NOVENTA MINUTOS, CONFORME A DEMANDA, COM O TEMA FAZENDO UM UPGRADE NO	3.957,60	3.957,60

			DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL. A PALESTRA DEVERÁ ABORDAR A IMPORTÂNCIA DA AUTO-MOTIVAÇÃO, O ENGAJAMENTO E COMPROMETIMENTO, INSIGHTS DE INCENTIVOS A ENCARAR A VIDA DE FORMA DIFERENTE. ALÉM DISSO, DEVERÁ CONFIRMAR A IMPORTÂNCIA DA TEMÁTICA PARA O INDIVÍDUO, PRINCIPALMENTE O MOTIVANDO A SAIR DA ZONA DE CONFORTO E A SE ATUALIZAR SEMPRE, POR MEIO DE INTERAÇÃO COM O PÚBLICO		

4 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Não se aplica, pois sugere-se por esta secretaria a contratação por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, considerando a motivação constante na Seção Primária 2 deste Termo de Referência.

5 LOCAIS, CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA

5.1 **A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DEVERÁ SER REALIZADA CONFORME A DEMANDA**, ou seja, os detalhes sobre o local, horários e critérios referentes à realização da palestra motivacional serão disponibilizados pela SEDUC por meio de sua solicitação formal à contratada via Solicitação de Despesa e/ou Nota de Empenho, de acordo com a disponibilidade da contratada, em consonância às legislações vigentes e também a este termo.

6 PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1 O prazo de execução para o presente contrato é **IMEDIATO.**

7 GESTOR DE CONTRATO

Marina Mariko Moriya Matuguma

Gestora de Contrato – Matrícula n.º 920

CPF n.º 039.897.088-21

8 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO (FISCAIS DE CONTRATO)

8.1 TITULAR

Vanessa Andre dos Santos Bitencourt Eloy

Assessora Pedagógica – Matrículas n.º 1383 2925

CPF n.º 008.419.069-80

8.2 SUPLENTE

Adora Angela Rinaldi Malaquias

Assessora Pedagógica - Matrícula n.º 1352

CPF n.º 023.906.119-58

9 ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO

9.1 O preço para a presente contratação é de **R$ 3.957,60 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, E SESSENTA CENTAVOS)**, conforme valor obtido por meio do **PREÇO MÍNIMO** das seguintes cotações:

9.1.1 **GERSON AMAURY MARINHO** (CPF N.º 830.764.689-87), datada em 20/12/2018, no valor de **R$ 3.957,60 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, E SESSENTA CENTAVOS);**

9.1.2 **ROBERTO FEHRENBACH & CIA LTDA** (CNPJ N.º 01.540.425/0001-56), datada em 10/12/2018, no valor de **R$ 4.950,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS);**

9.1.3 **FABIO RIETHER FERNANDES - ME** (CNPJ N.º 12.428.564/0001-09), datada em 04/02/2019, no valor de **R$ 6.900,00 (SEIS MIL, E NOVECENTOS REAIS).**

10 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.1 Apenas os documentos previstos em legislação vigente solicitados habitualmente pela Secretaria Municipal de Administração – SEAD para a contratação por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

11 LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

11.1 A **LIQUIDAÇÃO**, por meio da emissão do Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), para posterior **PAGAMENTO** será efetivada após a realização do serviço.

12 AMOSTRA TÉCNICA

13.1 Dispensa-se a apresentação de amostra técnica para o referido processo licitatório devido à modalidade licitatória sugerida na Seção Primária 4, sendo que a conferência do serviço dar-se-á somente na sua realização de acordo com todos os dispositivos e penalidades legais constantes neste Termo de Referência e também em contrato.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

13.1 Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

13.2 No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.

13.3 Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.

13.4 Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.

13.5 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

13.6 O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7 Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa e/ou Nota de Empenho emitida(s) pela secretaria requisitante.

13.8 A secretaria e/ou departamento requisitante deverá(ão) informar os documentos necessários para habilitação, conforme a complexidade do objeto, relativa à qualificação técnica de acordo com o Artigo 30.º da Lei Federal 8.666/1993.

14 CONTATOS

14.1 assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-8406
Responsável: Diorginy Gonçalves de Faria
E-mail: licitacaoseduc@marialva.pr.gov.br

14.2 assuntos relacionados aos documentos e editais:

Fone: (44) 3232-8372
Responsável: Marcos Dias dos Santos
Fone: (44) 3232-8386
Responsável: Patricia Erica Hamada Bonjiorno
E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

000036

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná.

Diorginy Gonçalves de Faria
Responsável pela Elaboração

Jaqueline Guimarães Nabas
Secretária Municipal de Educação

Termo de Referência encaminhado ao Departamento de Licitação/Central de Compras para deferimento e continuidade do processo administrativo.

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 128.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação

000037

Ofício nº 158/2019
GAB

Marialva, 18 de março de 2019.

Ilmo Senhores:
Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças
Karina Bortolon Pires de Lima– Assessora Jurídica
João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 27 de fevereiro de 2019, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

000038

Oficio nº. 47/2019
DC/bsm

Marialva, 18 de março de 2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº 158/2019, expedido por Vossa Senhoria em 18/03/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 27/02/2019, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.36.00.00. – 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.362.0010.2.098.3.3.90.36.00.00. – 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.36.00.00. – 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.367.0010.2.112.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Parecer nº. 131/2019

Marialva, 18/03/2019

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente a palestra com o tema: "FAZENDO UM UPGRADE NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL", para os servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Bruno Costa de Oliveira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº 09.002.12.361.0010.2.100.3.3.90.36.00.00. – 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.362.0010.2.098.3.3.90.36.00.00. – 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.365.0010.2.111.3.3.90.36.00.00. – 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.366.0010.1.056.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 09.002.12.367.0010.2.112.3.3.90.36.00.00. – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.
De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 27/02/2019, o preço da prestação de serviço importa em R$-3.957,60 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Tendo em vista a hipótese sub examinem subsumir-se ao previsto no art. 25, inciso II, e art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da inexigibilidade da licitação, visto a comprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social acerca da notória especialização do palestrante, em entendendo o gestor pela suficiência da demonstração. No entanto, caso verifique-se a insuficiência da especialização do profissional, recomenda-se a contratação por Tomada de preços, em qualquer dos casos, responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer

Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Ofício nº 58/2019

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº 52/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 05/2019, cujo objeto refere-se à palestra com o tema: "FAZENDO UM UPGRADE NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL", para os servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A Inexigibilidade de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 25 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, consoante o disposto no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, é inexigível a licitação:

> II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação pátria. Pois conforme documentos carreados aos autos, o mesmo apresenta notória especialização na área pretendida, conforme justificativa da Secretaria.

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 131/2019, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de inexigibilidade de licitação com a palestra com o tema: "FAZENDO UM UPGRADE NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL", para os servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 18 de março de 2019.

João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.02.19
Day

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.251.514 9

DATA DE EXPEDIÇÃO 16/08/2002

NOME
GERSON AMAURY MARINHO

FILIAÇÃO
BENEDITO MARINHO
MARIA DA SILVA MARINHO

NATURALIDADE
CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO
19/06/1972

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR,NOVO MUNDO
C.CAS 1281,LIVRO=58,FOLHA=81

CPF

CURITIBA - PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - I.I./PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

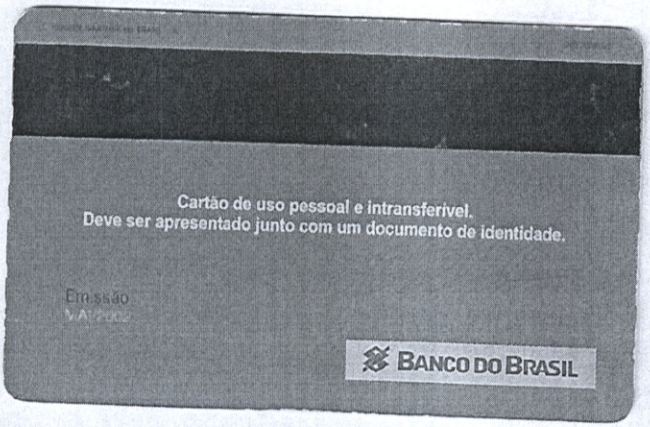

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28.02.19

000043

COPEL

Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Biazetto, 158
81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.992-4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

www.copel.com
0800 51 00 116

GERSON AMAURY MARINHO
R STO BOZZI, 704 - RESID 01
CEP: 81830120 CURITIBA - PR
CPF: 83076468987

Unidade Consumidora
83983350

Vencimento
10/10/2018

Valor a Pagar
R$ 148,16

Responsavel pela manutencao da Iluminacao Publica: Municipio 156

Reaviso de Vencimento

Constatamos debitos que podem resultar no corte de energia e, apos este, em 3 meses no encerramento contratual da unidade com a Copel. Neste periodo, havera cobranca conforme legislacao. Atraso de 45 dias sujeita inclusao no CADIN. Cobranca de atividade acessoria pode ser excluida da fatura. Desconsidere o aviso, caso tenha pago.

Referencia	Valor
08/2018	164,70

Informações Técnicas

No. Medidor: 0312843455 - TRIFASICO

Mes Referencia: 09/2018

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
15/08/2018 8151	14/09/2018 8301	30 dias 150 kWh	1,00	150 kWh	5,00 kWh	14/09/2018

Proxima Leitura Prevista: 16/10/2018

RESIDE/RESIDENCIAL

Indicadores de Qualidade

Conjunto: XAXIM Mes 07/2018 AS [1.5.68.0]

	DIC	FIC	DMIC	EUSD (R$)
Realizado Mensal:	0,00 h	0,00	0,00 h	
Limite Mensal:	4,71 h	3,11	2,60 h	34,46
Limite Trimestral:	9,43 h	6,22		
Limite Anual:	18,86 h	12,45		

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento — Media 3 meses: 170 kWh

MES	08/18	07/18	06/18	05/18	04/18	03/18	02/18	01/18	12/17	11/17	10/17	09/17
CONS	170	163	178	184	165	153	157	170	166	140	183	153
PGTO		10/09	07/08	06/07	09/05	17/04	09/03	09/02	12/01	07/12	09/11	06/10

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 39053702 Serie B
Emitida em 14/09/2018

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	150	0,779933	116,99	116,99	29,00%
02 ENERGIA CONS. B VERMELHA P2	kWh			11,52	11,52	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				6,43		
04 JUROS CONTA ANTERIOR				1,40		
05 DOACAO LBV-0800 0555099				8,00		
06 MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLI				0,16		
07 ACRESCIMO MORATORIO				0,97		
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,69		

Base de Calculo do ICMS: 128,51 | Valor ICMS: 37,26 | Valor Total da Nota Fiscal: 148,16

Composicao dos Valores	
Energia	50,72
Distribuicao	22,17
Transmissao	3,84
Tributos	44,90
Encargos	6,68
TOTAL	128,51

Reservado ao Fisco

A0C9.25BA.322A.7748.E6A5.65F8.172C.8573

INCLUSO NA FATURA PIS R$ 1,36 E COFINS R$ 6,28, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A PARTIR DE 01/09/2018 - PIS/PASEP 1,15% e COFINS 5,31%.
Atraso superior a 45dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
DEBITOS: 08/2018 R$ 164,70
Periodos Band.Tarif.: Vermelha P2: 16/08-14/09

Vencimento: 10/10/2018

Valor a pagar: R$ 148,16

Controle	Numero de Identificacao	Mes	AS [1.5.68.0]
01-20186775319260-61	83983350	09/2018	

83650000001 0 48160111000 2 00101020186 9 77531926061 5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19
Day

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento é o seu estado de conservação, devem ser completos e qualificados e as atividades exercidas pelo seu portador.

Cuide bem dela: é seu dever protegê-la e mantê-la em boas condições de uso, pois ela poderá ser útil durante muito tempo trabalhador e poderá, também, ser útil para assegurar a sua família e a de seus dependentes, quando vier a ser necessário.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: 28-02-19

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

124.11821.07-9

NÚMERO	SÉRIE	UF
6799691	001-0	PR

Geraldo Aparecido Marinho

ASSINATURA DO PORTADOR

NOME DA MÃE

NOME DO PAI

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

NACIONALIDADE

770004

000045

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2019

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor de **GERSON AMAURY MARINHO**, pessoa física inscrito no CPF nº. 830.764.689-87 e RG nº 5.251.514-9, para realizar a palestra com o tema: "FAZENDO UM UPGRADE NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL", para os servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com valor total de R$-3.957,60 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 19 de março de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

ATO CONTRATUAL

RATO (PR...)

DE ITAMBÉ

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

de Aditivo as partes resolvem prorrogar o prazo de
19.

o contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo
2/2017.

nicipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

de Santa Fé – PR
NA E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA
de empresa especializada para fornecimento de equipamento
ra ser utilizado na execução dos serviços de jardinagem das
o.
eis mil oitocentos e noventa reais)

ACITY

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2019 - PR

Processo Administrativo:	10/2019
Processo de Licitação:	6/2019
Data do Processo:	01/03/2019

Folha: 1/1

ÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A WANDERBROOK, no uso das atribuições que lhe são conferidas
ei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº
arecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

Licitação nestes termos:

ENCIAL

eículos, zero quilometro, para atender as necessidades do Conselho Tutelar e o
timento à Família, Infância e Juventude - Casa Lar, ambos do Município de Paranacity
ná.

(em Reais R$)

edores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Desto (%)	Total dos Itens
RASIL INDUSTRIA DE	1	0,0000	42.298,00
RASIL INDUSTRIA DE	1	0,0000	63.400,00
Total por Fornecedor:	2		105.698,00
Total:	2		105.698,00

Suéli Terezinha Wanderbrook
Prefeita Municipal

AMARILDO ROCHA
Conselheiro-Relator

JERRYNALDO DA SILVA FINETTO
Presidente do Conselho

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

12

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 74/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF: 10.569.258/0001-67)
OBJETO : Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 13/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-91.443,43 (noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 19 de março de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

13

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 73/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP. (CNPJ/MF: 28.239.799/0001-05)
OBJETO : Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 13/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-94.086,70 (noventa e quatro mil e oitenta e seis reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 19 de março de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

11

Estado do Paraná

000046

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 82/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : MAX MED -PRODUTOS CIRURGICOS LTDA. (CNPJ/MF: 06.114.172/0001-72)
OBJETO : Aquisição de materiais médico-hospitalares destinados a Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 13/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-13.555,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 19 de março de 2019

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2019

Ratifico a pretendida inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, a favor de **GERSON AMAURY MARINHO**, pessoa física inscrito no CPF nº. 830.764.689-87 e RG nº 5.251.514-9, para realizar a palestra com o tema: "FAZENDO UM UPGRADE NO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL", para os servidores da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com valor total de R$-3.957,60 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 19 de março de 2019.

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal